Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar Simplificado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
109033

Número do Processo - SEI
202400005032474

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.
O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado ? ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do decreto 10.207/2023, tendo em vista que se trata de contratação de empresa para fornecimento de mobiliários visando equipar espaço de convivência dos motoristas da Secretaria Estadual de Educação lotados na Secretaria de Estado da Educação.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:
1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.
1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria de Estado da Educação dispõe atualmente de 40 (quarenta) Coordenações, e regularmente os motoristas dessas Coordenações Regionais de Educação - CREs se deslocam até Goiânia para trazerem outros servidores para reuniões, capacitações ou realizarem outras atividades na Seduc, podendo permanecer mais de um dia na Capital, e na maioria das vezes não possuem condições de arcar com despesas com hotéis.
A criação desse espaço de convivência tem como prioridade o acolhimento gratuito desses servidores, oferecendo condições mínimas, para que no momento de descanso, possam usufruir de um local seguro, acolhedor e agradável.

Proporcionar um ambiente agradável e acolhedor para os motoristas; Propiciar local que perpassa apenas um local de descanso, mas que ofereça um espaço de socialização.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:
Fornecimento de Bens e Materiais - ITENS DE MOBILIARIO PARA ALOJAMENTO DOS MOTORISTAS

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:
2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque porque são materiais permanentes de entrega imediata.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:
Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários visando equipar espaço de convivência dos motoristas da Secretaria Estadual de Educação lotados na Secretaria de Estado da Educação.
A escolha pelos mobiliários são requisitos mínimos para o acolhimento desses servidores quando estão na área Centralizada dessa secretaria, proporcionando um espaço hospitaleiro e agradável, onde possam usufruir de um momento de descanso. Pois teriam que se alojar em hoteis, o que acarretaria em um gasto para essa Secretaria, pois dispenderião recursos financeiros com pagamento de diárias aos motoristas ou até a empresas de Hotelaria.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	391	cama , beliche,	13
002	402	colchão, de solteiro, densidade d 33, antialérgico (a), antiácaro, antibacteriano, antifungo e antimofo, medindo 78 x 1,88 cm.	26
003	4829	prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 200 x 30 cm, com espessura mínima de 25 mm, com suporte (s).	1
004	752	antena , digital, hdtv, 4k.	1
005	5739	rack para tv/televisão, tipo aparador, em madeira, medindo aproximadamente 140 x 40 x 65 cm.	1
006	555	estante , em aço, suportar peso de até 400 kg.	1
007	555	estante , em aço, suportar peso de até 400 kg.	1
008	397	sofá , em madeira e em couro, assento em espuma de poliuretano, com pé (s), 3 lugar (es).	1
009	821	armário, tipo gaveteiro, em aço, com gaveta (s).	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:
Considerando que a Seduc ainda não possui espaço de convivência para os motoristas, e este será projeto pioneiro a ser implantado neste ano, será necessário aquisição de todos os mobiliários relacionados, visto que o atendimento será para os motoristas lotados nas 40 Coordenações Regionais.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:
Informa-se que em se tratando de beliches, araras, sofá, prateleira para micro-ondas, antena digital, rack para tv, cadeiras, mesa de jantar e estantes, não há histórico de aquisição desses objetos nos últimos anos;
Em se tratando de ares-condicionados a última aquisição 202100006059341;
Fogões e Micro-ondas e geladeiras processo 20220006032844;202400006008801; 202400006008802 e 202400006008800
Informa-se que os objetos contratados foram para atendimento das escolas que inauguram;
Esclarece-se que há estoque de ares-condicionados nessa Voltagem em estoque.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:
Em se tratando de ares-condicionados a última aquisição 202100006059341;

Fogões e Micro-ondas e geladeiras processo 20220006032844;202400006008801; 202400006008802 e 202400006008800
Informa-se que os objetos contratados foram para atendimento das escolas que inauguram;
Esclarece-se que há estoque de ares-condicionados nessa Voltagem em estoque.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguinte unidade administrativa a ser atendida, com as seguintes quantidades:
Espaço de Convivência para motoristas das Coordenações com Sede em Goiânia.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
BELICHE REFORÇADO DE SOLTEIRO	UNIDADES	13
COLCHOES DE SOLTEIRO ESPUMA D33, 88 CM POR 190CM	UNIDADES	26
ARARA ARMÁRIO COM CAIBEIRO E PRATELEIRAS - 3 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADES	2
SOFÁ DE 3 LUGARES	UNIDADE	1
PRATELEIRA AÉREA PARA APOIAR O MICROONDAS	UNIDADE	1
ANTENA DIGITAL	UNIDADE	1
RACK EM MDF FREIJÓ (220 x 56 x 39 cm)	UNIDADE	1
ESTANTE 3,50x0,60m	UNIDADE	1
ESTANTE PARA ÁREA EXTERNA 1,00x0,60m	UNIDADE	1

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 391 - Cama , beliche,	
Informações Adicionais BELICHE REFORÇADO DE SOLTEIRO	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R$
Valor Unitário	R$ 955,63
Valor Total	R$ 12.423,19

Descrição do item 002 Código 402 - Colchão, de solteiro, densidade D 33, antialérgico (a), antiácaro, antibacteriano, antifungo e

antimofo, medindo 78 x 1,88 cm.
Informações Adicionais COLCHOES DE SOLTEIRO ESPUMA D33, 88 CM POR 190CM

Período (Meses)	
Quantidade	26
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R$
Valor Unitário	R$ 590,58
Valor Total	R$ 15.355,08

Descrição do item 003 Código 4829 - Prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 200 x 30 cm, com espessura mínima de 25 mm, com suporte (s).
Informações Adicionais PRATELEIRA AÉREA PARA APOIAR O MICROONDAS

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R$
Valor Unitário	R$ 199,66
Valor Total	R$ 199,66

Descrição do item 004 Código 752 - Antena , digital, HDTV, 4K.
Informações Adicionais ANTENA DIGITAL

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R$
Valor Unitário	R$ 24,31
Valor Total	R$ 24,31

Descrição do item 005 Código 5739 - Rack para TV/Televisão, tipo aparador, em madeira, medindo aproximadamente 140 x 40 x 65 cm.

Informações Adicionais RACK EM MDF FREIJÓ (220 x 56 x 39 cm)	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R$
Valor Unitário	R$ 772,91
Valor Total	R$ 772,91

Descrição do item 006 Código 555 - Estante , em aço, suportar peso de até 400 Kg.	
Informações Adicionais Estante interna 3,50 x 0,60m	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R$
Valor Unitário	R$ 311,60
Valor Total	R$ 311,60

Descrição do item 007 Código 555 - Estante , em aço, suportar peso de até 400 Kg.	
Informações Adicionais ESTANTE PARA ÁREA EXTERNA 1,00x0,60m	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R$
Valor Unitário	R$ 359,11
Valor Total	R$ 359,11

Descrição do item 008 Código 397 - Sofá , em madeira e em couro, assento em espuma de poliuretano, com pé (s), 3 lugar (es).	
Informações Adicionais SOFÁ DE 3 LUGARES DE LINHO	
Período (Meses)	

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R$
Valor Unitário	R$ 4.893,79
Valor Total	R$ 4.893,79

Descrição do item 009 Código 821 - Armário, tipo gaveteiro, em aço, com gaveta (s).	
Informações Adicionais ARARA ARMÁRIO COM CAIBEIRO E PRATELEIRAS - 3 METROS DE COMPRIMENTO	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R$
Valor Unitário	R$ 395,93
Valor Total	R$ 395,93

4.2. O preço total estimado da contratação é R$ 34.735,58, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.
4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - ITENS DE MOBILIÁRIO PARA ALOJAMENTO DOS MOTORISTAS ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.
Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS	Integrante Técnico	62 32209500	ellen.rios@seduc.go.gov.br
CRISTIANE PEREIRA GOMES	Integrante Administrativo	62 32209526	cristianepg.32@gmail.com
SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO	Integrante Requisitante	62 32209500	sergio.camargo@seduc.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.02

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS**, **Assistente Administrativo**, em 18/09/2024, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO**, **Assessor (a)**, em 18/09/2024, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PEREIRA GOMES**, **Coordenador (a)**, em 18/09/2024, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **65069115** e o código CRC **0375CAC2**.